



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO Nº 5.293 DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE
DE R\$ 10.540.362,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.760, de 01 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art.1º – São abertos créditos, no montante de R\$ 10.540.362,00 (Dez milhões, quinhentos e quarenta mil, trezentos e sessenta e dois reais) em suplementação às dotações do orçamento vigente, a seguir especificadas:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO

04.122.0002.2004 - Controle da Execução das Diversas Ações do Governo:

3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 3.012,00

04.122.0002.2005 - Promoção da Defesa dos Direitos e dos Interesses do Município:

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

08.244.0002.2007 - Promoção Humana e Comunitária Através de Ações de Caráter Social:

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 9.000,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

01 – CORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.121.0003.2009 - Administração e Planejamento da Gestão:

3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 500,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01 – ADMINISTRAÇÃO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILARES

04.122.0004.2012 - Gestão de Serviços e Qualificação dos Servidores:

3.3.90.18.00.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes R\$ 10.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo R\$ 11.500,00

3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informática e Comunicação – PJ R\$ 5.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 120.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

01 – UNIDADE DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

22.661.0006.1006 - Implantação de Distritos Industriais:

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações R\$ 60.000,00

23.691.0006.2016 - Fortalecimento das Empresas Locais:

3.3.90.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria R\$ 14.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR

20.608.0007.2020 - Promoção do Agronegócio e do Desenvolvimento Rural Sustentável:

3.3.90.18.00.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes R\$ 700,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

01 – UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

13.392.0011.2025 - Atendimento das Atividades Culturais do Município:

3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 2.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo R\$ 703.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 340.000,00

3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 500,00

27.812.0011.2028 - Atendimento das Atividades Esportivas e de Lazer do Município:

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2033 - Subvenção a Entidades de Assistência à Saúde com Recursos Próprios:

3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais R\$ 3.100,00

10.301.0008.2036 - Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da União:

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil R\$ 700.000,00

3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 34.600,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 320.000,00

3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ R\$ 6.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 45.000,00

10.301.0008.2037 - Ações e Serviços Públicos de Assistência Geral à Saúde com Recursos Próprios:

3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 18.500,00

3.3.90.18.00.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 200.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 108.000,00

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações R\$ 47.900,00

10.301.0008.2038 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – com Recursos Próprios:

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo R\$ 25.000,00

10.301.0008.2039 - Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS com Recursos da União:

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil R\$ 22.500,00

10.301.0008.2040 - Manutenção do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador com Recursos da União

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 6.250,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0009.2047 - Manutenção dos Serviços da Proteção Social Básica:

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo R\$ 30.000,00

08.244.0009.2048 - Manutenção dos Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

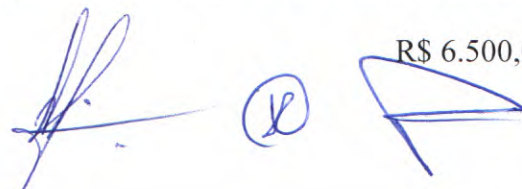
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 252.000,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 – UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO

12.306.0010.2058 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Atendimento Educacional Especializado:

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo R\$ 6.500,00



12.306.0010.2060 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Pré Escola:	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	R\$ 2.500,00
12.306.0010.2061 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental:	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	R\$ 9.600,00
12.361.0010.2065 - Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB	
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 15.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$ 1.000.000,00
12.361.0010.2066 - Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Próprios:	
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 2.800,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 175.000,00
12.361.0010.2067 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:	
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 1.500,00
12.361.0010.2073 - Atendimento a Educação Básica com Apoio da União e do Estado:	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000.000,00
12.365.0010.2075 - Manutenção da Educação Infantil com Recursos do FUNDEB	
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 5.600,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$ 1.165.000,00
12.365.0010.2076 - Manutenção da Educação Infantil com Recursos Próprios:	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	R\$ 33.050,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 75.000,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02 – ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL

12.363.0010.2081 - Manutenção da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel:	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	R\$ 16.000,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL

01 – GABINETE DO SECRETARIO E SERVIÇOS AUXILIARES

04.122.0012.2085 - Gerenciamento de Projetos e Administração de Obras em Geral:	
3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	R\$ 5.000,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL

02 – UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15.451.0012.2086 - Manutenção do Parque de Máquinas do Município:	
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 8.000,00
15.451.0012.2087 - Pavimentação e Manutenção de Vias Urbanas com Qualidade:	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	R\$ 3.200.000,00
15.452.0012.2088 - Conservação, Ampliação e Melhoria dos Serviços Funerários:	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ 27.000,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL

03 – UNIDADE DE APOIO

04.122.0012.2091 - Manutenção dos Bens Próprios Municipais:	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	R\$ 97.100,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL

04 – CENTRAL DE BRITAGEM E USINA DE ASFALTO

15.451.0012.2092 - Manutenção da Central de Britagem e da Usina de Asfalto:

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 50.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo R\$ 20.000,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL

07 – UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL

06.181.0014.2097 - Apoio ao CONSEPRO, Brigada Militar e Polícia Civil:

3.3.50.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$ 142.800,00

06.452.0014.2099 - Sinalização, Humanização e Controle do Trânsito:

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais R\$ 20.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo R\$ 41.200,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.541.0015.2105 - Defesa, Preservação e Proteção do Meio Ambiente:

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo R\$ 73.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 65.000,00

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

04.131.0004.2107 - Comunicação das Ações de Governo Para a Sociedade:

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente R\$ 6.700,00

15 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

04.122.0016.2109 - Gastos Gerais com Água, Luz, Telefone e Conservação de Próprios:

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações R\$ 48.500,00

04.122.0016.2110 - Comissões, Indenizações e Encargos Diversos

3.3.30.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições R\$ 450,00

TOTAL GERAL..... R\$ 10.540.362,00

Art. 2º – Os créditos autorizados no Artigo anterior, serão atendidos com os seguintes recursos:

a) Superávit Financeiro, conforme § 2º do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, dos seguintes recursos vinculados:

Recurso Livre – 0001 R\$ 97.100,00

Alienação de Bens – 1026 R\$ 67.700,00

Salário Educação União – 1070 R\$ 1.000.000,00

COVIDACO – Cofinanciamento de Ações Sociassistenciais – 1253 R\$ 10.000,00

CUSTEIO – Atenção Básica – 4500 R\$ 34.600,00

CUSTEIO – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – 4501 R\$ 22.500,00

INVESTIMENTO – Atenção Básica – 4505

R\$ 45.000,00

SUBTOTAL..... R\$ 1.276.900,00

b) Excesso de Arrecadação, verificada pela tendência do exercício, conforme § 3º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, das seguintes contas de receitas:

1.1.1.8.01.4.1.01.00.00 – Itbi – Principal – Próprio	R\$ 600.000,00
1.1.1.8.01.4.1.02.00.00 – Itbi – Principal – Mde	R\$ 250.000,00
1.1.1.8.01.4.1.03.00.00 – Itbi – Principal – Asps	R\$ 150.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00 – Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária – Principal	R\$ 1.020.000,00
1.7.2.8.01.1.1.01.00.00 – Cota-parte do Icms - Principal - Próprio	R\$ 1.920.000,00
1.7.2.8.01.1.1.02.00.00 – Cota-parte do Icms - Principal - MDE	R\$ 160.000,00
1.7.2.8.01.1.1.03.00.00 – Cota-parte do Icms - Principal - ASPS	R\$ 480.000,00
1.7.2.8.01.1.1.04.00.00 – Cota-parte do Icms - Principal - Fundeb	R\$ 640.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 – Transferências de Recursos do Fundeb	R\$ 2.175.000,00
2.2.1.3.00.1.1.02.00.00 – Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal – Exceto Rpps	R\$ 52.300,00

SUBTOTAL..... R\$ 7.447.300,00

c) Reduções de dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO

04.122.0002.2004 - Controle da Execução das Diversas Ações do Governo:

3.1.90.08.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais R\$ 3.012,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

01 – CORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.121.0003.2008 - Orçamento Público:

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações R\$ 50.000,00

04.121.0003.2009 - Administração e Planejamento da Gestão:

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil R\$ 500,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01 – ADMINISTRAÇÃO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILARES

04.122.0004.2012 - Gestão de Serviços e Qualificação dos Servidores:

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00

3.3.90.49.00.00.00 - Auxílio-Transporte R\$ 11.500,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

01 – UNIDADE DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

23.691.0006.2016 - Fortalecimento das Empresas Locais:

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias – Pessoa Civil R\$ 15.000,00

3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 14.000,00

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações R\$ 45.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR

20.608.0007.2020 - Promoção do Agronegócio e do Desenvolvimento Rural Sustentável:

3.3.90.49.00.00.00 - Auxílio-Transporte R\$ 700,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

01 – UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

13.392.0011.2025 - Atendimento das Atividades Culturais do Município:

3.1.90.08.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais R\$ 1.408,00

3.1.90.96.00.00.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado R\$ 500,00

3.3.50.41.00.00.00 - Contribuições R\$ 20.000,00

3.3.90.31.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras R\$ 20.000,00

3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ R\$ 3.000,00

27.812.0011.2028 - Atendimento das Atividades Esportivas e de Lazer do Município:

3.3.50.41.00.00.00 - Contribuições R\$ 50.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

02 – BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DR. GLADSTONE OSÓRIO MÁRSICO

13.392.0011.2030 - Manutenção da Biblioteca Pública e Acervo Histórico do Município:

3.1.90.08.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar R\$ 592,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2036 - Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da União:

3.3.90.49.00.00.00 - Auxílio-Transporte R\$ 6.000,00

10.301.0008.2037 - Ações e Serviços Públicos de Assistência Geral à Saúde com Recursos Próprios:

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 18.000,00

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 18.500,00

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais R\$ 111.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica R\$ 200.000,00

3.3.90.49.00.00.00 - Auxílio-Transporte R\$ 35.000,00

10.301.0008.2038 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – com Recursos Próprios:

3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 25.000,00

10.301.0008.2040 - Manutenção do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador com Recursos da União:

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo R\$ 6.250,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0009.2047 - Manutenção dos Serviços da Proteção Social Básica:

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 112.000,00

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais R\$ 30.000,00

08.244.0009.2048 - Manutenção dos Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 30.000,00

08.244.0009.2049 - Manutenção dos Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade:

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 70.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 – UNIDADE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSIST. SOCIAL

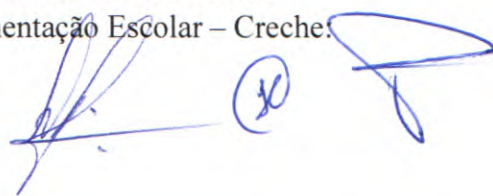
14.422.0009.2052 - Funcionamento do Conselho Tutelar:

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 30.000,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 – UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO

12.306.0010.2059 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Creche:



3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	R\$ 18.600,00
12.361.0010.2065 - Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB:	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
12.361.0010.2066 - Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Próprios:	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 102.800,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	R\$ 35.000,00
12.361.0010.2067 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	R\$ 1.500,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	R\$ 50,00
12.361.0010.2069 - Manutenção do Transporte Escolar:	
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 150.000,00
12.365.0010.2075 - Manutenção da Educação Infantil com Recursos do FUNDEB:	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	R\$ 600,00
12.365.0010.2076 - Manutenção da Educação Infantil com Recursos Próprios:	
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 1.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas de Locomoção	R\$ 1.000,00
12.366.0010.2078 - Atendimento da Educação de Jovens e Adultos:	
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 1.000,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02 – ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL

12.363.0010.2081 - Manutenção da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 16.000,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL

01 – GABINETE DO SECRETARIO E SERVIÇOS AUXILIARES

04.122.0012.2085 - Gerenciamento de Projetos e Administração de Obras em Geral:	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	R\$ 262,00
3.1.90.08.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	R\$ 19.738,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 92.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$ 5.000,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL

02 – UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15.451.0012.2086 - Manutenção do Parque de Máquinas do Município:	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 8.000,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL

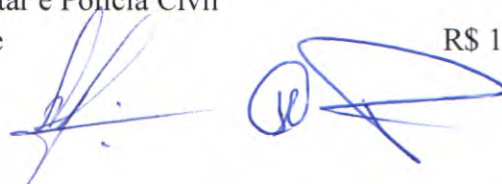
04 – CENTRAL DE BRITAGEM E USINA DE ASFALTO

15.451.0012.2092 - Manutenção da Central de Britagem e da Usina de Asfalto:	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	R\$ 5.000,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL

07 – UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL

06.181.0014.2097 - Apoio ao CONSEPRO, Brigada Militar e Polícia Civil	
4.4.50.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 142.800,00



06.452.0014.2099 - Sinalização, Humanização e Controle de Trânsito:	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 21.200,00
3.3.90.49.00.00.00 - Auxílio-Transporte	R\$ 35.000,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

15.452.0015.2103 - Gestão de Resíduos Sólidos e Varrição de Ruas:	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	R\$ 450,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 25.000,00
3.3.90.49.00.00.00 - Auxílio-Transporte	R\$ 73.000,00
18.541.0015.2105 - Defesa, Preservação e Proteção do Meio Ambiente:	
3.3.90.49.00.00.00 - Auxílio-Transporte	R\$ 40.000,00

15 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

28.846.0016.2115 - Precatórios Judiciais e Requisições de Pequeno Valor:	
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	R\$ 55.200,00
99.999.9999.2119 - Reserva de Contingência:	
9.9.99.99.00.00.00 - Reserva de Contingência	R\$ 14.000,00

SUBTOTAL..... R\$ 1.816.162,00

TOTAL GERAL..... R\$ 10.540.362,00

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 02 DE AGOSTO DE 2021.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

VALDEMAR ARTUR LOCH
Secretário Municipal Adjunto de Fazenda
Portaria 007/2021

Registre-se e Publique-se
Data Supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal Adjunta de Administração
Portaria 001/2021

06.452.0014.2099 - Sinalização, Humanização e Controle de Trânsito:	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 21.200,00
3.3.90.49.00.00.00 - Auxílio-Transporte	R\$ 35.000,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

15.452.0015.2103 - Gestão de Resíduos Sólidos e Varrição de Ruas:

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	R\$ 450,00
--	------------

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 25.000,00
---	---------------

3.3.90.49.00.00.00 - Auxílio-Transporte	R\$ 73.000,00
---	---------------

18.541.0015.2105 - Defesa, Preservação e Proteção do Meio Ambiente:

3.3.90.49.00.00.00 - Auxílio-Transporte	R\$ 40.000,00
---	---------------

15 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

28.846.0016.2115 - Precatórios Judiciais e Requisições de Pequeno Valor:

3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	R\$ 55.200,00
--	---------------

99.999.9999.2119 - Reserva de Contigência:

9.9.99.99.00.00.00 - Reserva de Contigência	R\$ 14.000,00
---	---------------

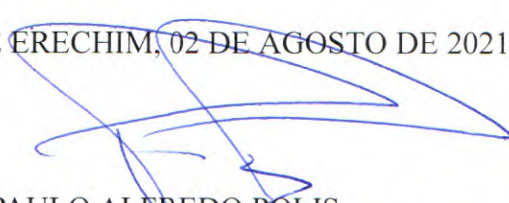
SUBTOTAL.....	R\$ 1.816.162,00
----------------------	-------------------------

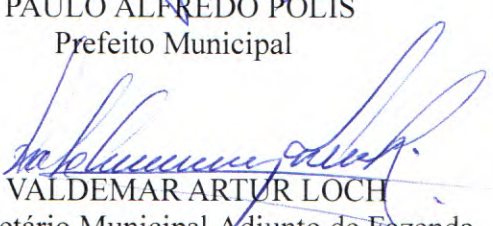
TOTAL GERAL.....	R\$ 10.540.362,00
-------------------------	--------------------------

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

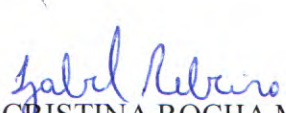
Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 02 DE AGOSTO DE 2021.


PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal


VALDEMAR ARTUR LOCH
Secretário Municipal Adjunto de Fazenda
Portaria 007/2021

Registre-se e Publique-se
Data Supra


IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal Adjunta de Administração
Portaria 001/2021